



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

1º Tabelionato de Notas - 1213295-6385 - (62)3295-8371 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

1º Tabelionato de Notas

CONFERE COM O ORIGINAL

Dou Fé.

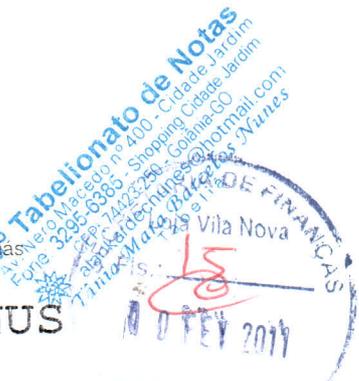
Goiânia, 13/11/2010.

em Teste da Verdade

Irley Barcelos Nunes

Escrevente

CERTIFICADO NEGATIVA DE ÔNUS



O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 86.532, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 11, da Quadra 25, sito à Avenida Belo Horizonte, no JARDIM ANA LÚCIA, nesta Capital, com a área de 378,00m², sendo: 14,00m de frente; 14,00m de fundo com o lote 13; 27,00m à direita com o lote 12; 27,00m à esquerda com o lote 10. PROPRIETÁRIOS: MOHAMAD RACHID JEZZINI, comerciante, CI nº 469.404-GO, CPF nº 014.406.911-34, e s/m AZIZE MOHAMAD RACHID JEZZINI, libaneza, CI RNE W006947-M nº 1218514-SE/DPMAF, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 61.025 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-86.532 - Goiânia, 15 de dezembro de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 778, fls. 149/51, em 04/12/89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. VALDIVINO MARRA DA FONSECA, brasileiro, comerciante, CI nº 360.320-GO, CPF nº 069.723.141-00, casado com a Sra. SILESLIA EVANGELISTA MACHADO MARRA, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCz\$ 20.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-86.532 - Goiânia, 31 de agosto de 1994. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro nº 613, fls. 13/14, em: 30/08/94, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para: BENEDITO MARTINS, CI nº 1.050.232-SSP-GO, CIC nº 188.421.001-53, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. MARIA ODETE SANTOS MARTINS, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 06668-0, de 29/08/94, consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R3-86.532 - Goiânia, 18 de dezembro de 1995. Para garantia da Cédula de Crédito Comercial nº 162084-8, emitida em 31/10/95, com vencimento final para 30/09/96, no valor de R\$ 26.115,00, pela firma AUTO MECÂNICA BELO HORIZONTE LTDA, CGC nº 26.657.817/0001-20, com sede nesta Capital, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs 86.531 e 86.530, em hipoteca cedular do 1º grau em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, agência desta Capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 03, sob o nº 3.844, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R4-86.532 - Goiânia, 05 de dezembro de 1996. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, assinado pelo Dr. Kisleu Dias Maciel Filho, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, em 27/11/96, extraído dos Autos do Processo nº 960012652, de Ação de Execução promovida pelo BANCO DO BRASIL S/A, contra AGROBION COMÉRCIO REP. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e BENEDITO MARTINS,

procedo ao registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula e nos matriculados sob n°s 86.530/531, para garantia do pagamento da importância de R\$ 32.432,85 devida ao exequente acima referido, ficando os mesmos em poder de guarda do Sr. Francisco de Assis M. Telles, como Fiel Depositário Particular na forma da Lei. Dou fé. O Oficial.

R5-86.532 - Goiânia, 02 de maio de 1997. Por Escritura Pública de Confissão de Assunção de Dívidas com Garantias Hipotecárias, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 565, fls. 167/vº, em 16/02/96, os proprietários retro qualificados, para garantia da dívida na importância de R\$ 26.221,03, assumida pela empresa **AUTO MECÂNICA BELO HORIZONTE LTDA**, CGC n° 26.657.817/0001-20, com sede nesta Capital, deram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os n° 86.530 e 86.531, em segunda e especial hipoteca em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, CGC n° 00.000.000/0838-95, agência Anhanguera, a ser resgatada em 31 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 26/02/96, a segunda em 14/03/96 e a última em 14/08/98. Para os efeitos do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam os imóveis dados em garantia hipotecária, pela importância de R\$ 100.000,00. Demais cláusulas e condições constam da escritura. Dou fé. O Oficial.

Av6-86.532 - Goiânia, 24 de novembro de 2003. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, datada de 14/11/2003, assinada por seu supervisor e gerentes Sra. Lusênia das Graças M. Maia e Sra. Selma Abadia Pinheiro, protocolada sob n° 325.609 em 20/11/2003, para cancelar a hipoteca cedular objeto do registro R3 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av7-86.532 - Goiânia, 30 de dezembro de 2003. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor **Banco do Brasil S/A.**, datada de 23/12/2003, assinada por seu gerente Sr. José Carlos Comerlatto, com firma reconhecida, protocolada sob n° 326.878 em 29/12/2003, para cancelar a hipoteca objetivada do registro R5 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av8-86.532 - Goiânia, 07 de outubro de 2004. Procedo a esta averbação tendo em vista o Mandado Judicial datado de 21/07/2004, protocolado sob n° 337.008 em 06/10/2004, assinado pela Escrivã Sra. Wanira Sócrates de Bastos, em ordem do MM. Juiz de direito da 10ª Vara Cível desta Capital, Dr. Kisleu Maciel Filho, para em seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada do registro R4 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R9-86.532 - Goiânia, 07 de outubro de 2004. Nos termos da Escritura Pública de Registro de Hipoteca, Firmada no Contrato de Abertura de Crédito Fixo, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1504, fls. 138/141 em 25/08/2004, protocolada sob n° 337.008 em 06/10/2004, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n° 589.485.891-72, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca a favor da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS CORRETORES DE SEGUROS DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA MICRO REGIÃO DE GOIÂNIA-CREDICOR/GO.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.935.307/0001-00, com sede nesta Capital, em garantia da dívida da empresa: **AUTO MECÂNICA BELO HORIZONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.657.817/0001-20, com sede nesta Capital, confessada na importância de R\$ 93.134,11 pelo prazo de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam o imóvel dado em garantia hipotecária em R\$ 200.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

R10-86.532 - Goiânia, 22 de novembro de 2004. Por Escritura Pública de Hipoteca, Firmada no Contrato de Abertura de Crédito Fixo, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1522, fls. 046/049 em 11/11/2004, protocolada sob n° 338.823 em 19/11/2004, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n° 589.485.891-72, deram o imóvel objeto desta matrícula em 2ª e especial hipoteca a favor da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS CORRETORES DE SEGUROS DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA MICRO REGIÃO DE GOIÂNIA-CREDICOR/GO.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.935.307/0001-00, com sede nesta Capital, em garantia da dívida da empresa **AUTO MECÂNICA BELO HORIZONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.657.817/0001-20, com sede nesta Capital, confessada na importância de R\$ 55.369,26 pelo prazo de 656 dias. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam o imóvel dado em garantia hipotecária em R\$ 200.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Continuação...

Av11-86.532 - Goiânia, 03 de maio de 2006. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS CORRETORES DE SEGUROS DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA MICRO REGIÃO DE GOIÂNIA-CREDICOR/GO, datada de 21/03/2006, assinada por seus representantes, com firma reconhecida, protocolada sob nº 359.073 em 28/04/2006, para cancelar as hipotecas objetivadas nos registros R9 e R10 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de março de 2007.

Maria Schlage Durães

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlage Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$30,50
Valor da Taxa Judiciária R\$06,79
TOTAL..... R\$37,29
Número da GRS.: 4087425-7
Rúbrica da autoridade expedidora.: *M*

8º Tabelionato de Notas
Rua V. N. do Mar, nº 400 - Cidade Jardim
Fone: 3295-6385 - Shopping Cidade Jardim
Cep: 74233-250 - Goiânia-GO
alanbardeocunhas@hotmail.com
Tânia Mara Barcelos Nunes
Tabela

8º Tabelionato de Notas
3295-6385 - (62)3295-6371
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Dou Fé.
Goiânia, 18/11/2010.
Em Teste da Verdade
Irlley Barcelos Nunes
Escrivente de Notas



8º Tabelionato de Notas
Rua V. N. do Mar, nº 400 - Cidade Jardim
Fone: 3295-6385 - Shopping Cidade Jardim
Cep: 74233-250 - Goiânia-GO
alanbardeocunhas@hotmail.com
Tânia Mara Barcelos Nunes
Tabela